



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01 - EDITAL Nº 03/2004 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMAS

Departamento de Anatomia	01
Departamento de Antibióticos	01 - 02
Departamento de Arquitetura e Urbanismo	02
Departamento de Botânica	02 - 03
Departamento de Ciência da Informação	03
Departamento de Ciências Administrativas	04
Departamento de Ciências Contábeis	04 - 05
Departamento de Ciências Farmacêuticas	05 - 06
Departamento de Ciências Sociais	06
Departamento de Cirurgia	06 - 07
Departamento de Comunicação Social	07
Departamento de Desenho	08
Departamento de Design	08 - 09
Departamento de Direito Público Geral e Processual	09 - 10
Departamento de Energia Nuclear	10 - 11
Departamento de Engenharia Cartográfica	11
Departamento de Engenharia de Minas	11 - 12
Departamento de Engenharia de Produção	12 - 13
Departamento de Engenharia Química	13
Departamento de Filosofia	13 - 14
Departamento de Física	14 - 15
Departamento de Fisiologia e Farmacologia	15 - 16
Departamento de Geologia	16 - 17
Departamento de Histologia e Embriologia	17
Departamento de Matemática	17 - 19
Departamento de Materno Infantil	19 - 20
Departamento de Medicina Social	20
Departamento de Medicina Tropical	20 - 21
Departamento de Micologia	21 - 22
Departamento de Música	22
Departamento de Neuropsiquiatria	22 - 23
Departamento de Nutrição	23 - 24
Departamento de Oceanografia	24
Departamento de Patologia	24 - 25
Departamento de Prótese e Cirurgia Buco-Facial	25
Departamento de Psicologia e Orientação Educacional	26
Departamento de Psicologia	26 - 27
Departamento de Química Fundamental	27 - 28
Departamento de Serviço Social	28 - 29
Departamento de Terapia Ocupacional	29 - 30

B. O. UFPE, RECIFE

V. 39

Nº 05
ESPECIAL

PÁG.
01 - 30

02 DE MARÇO DE 2004

B. O. UFPE, RECIFE	V. 39	Nº 05 ESPECIAL	PÁG. 01 – 30	02 DE MARÇO DE 2004
--------------------	-------	-------------------	-----------------	---------------------

EDITAL Nº 03/2004
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE ANATOMIA

1 – ÁREA: Anatomia Humana.

2 - PROVAS:

2.1 - O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 3 (três);
- b) Prova didática, com peso 3 (três);
- c) Prova escrita, com peso 4 (quatro).

2.2 - No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade.

2.3 - A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa detalhado abaixo, no item 3, e afixada na Secretaria do Departamento de Anatomia com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

2.4 - A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos do programa, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

3 – PROGRAMA:

01 – Aparelho Locomotor; 02 – Sistema Nervoso; 03 – Sistema Circulatório; 04 – Sistema Respiratório; 05 – Sistema Digestório; 06 – Sistema Urinário; 07 – Sistema Genital Masculino; 08 – Sistema Genital Feminino; 09 – Sistema Endócrino; 10 – Sistema Tegumentar.

DEPARTAMENTO DE ANTIBIÓTICOS

1 – ÁREA: Processos Fermentativos

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 3, publicado no D.O.U em 01.03.04, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 - Concurso constará de:

- d) julgamento de títulos, com peso 4 (quatro);
- e) prova didática, com peso 3 (três);
- f) prova escrita, com peso 3 (três).

3.2 - No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades profissionais, científicas e trabalhos científicos;
- c) Atividades didáticas.

3.3 - A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Antibióticos com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

3.4 - A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos, dentre a lista a que se refere o item anterior, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4 - PROGRAMA:

1 – Metabolismo microbiano, engenharia genética e engenharia metabólica; 2 – Cinética de processos fermentativos. Modelos estruturados e não estruturados; 3 – Biorreatores do tipo tanque agitado. Balanço material. Aplicações; 4 – Biorreatores tubulares. Balanço material. Aplicações; 5 – Agitação e aeração de

biorreatores. Transferência de oxigênio; 6 – Instrumentação de biorreatores. Sensores, suas características e tipos; 7 – Controle de biorreatores. Métodos e estratégias; 8 – Técnicas de separação, isolamento e purificação de produtos biotecnológicos; 9 – Processos biotecnológicos microbianos. Operações “upstream” e “downstream”; 10 – Processos de produção de antibióticos. Descrição geral e apresentação de exemplos.

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

1 – ÁREA: Teoria e História.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Além daqueles especificados no Edital nº 3 publicado no D.O.U em 01.03.04, exigir-se-á do candidato uma cópia da tese de Doutorado ou de Docente-Livre.

3 – PROVAS:

3.1 - O Concurso constará de:

- g) julgamento de títulos, com peso 4 (quatro);
- h) prova didático-teórica, com peso 3 (três);
- i) prova escrita, com peso 3 (três).

3.2 - No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade.

3.3 - A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa detalhado abaixo, no item 3, e afixada na Secretaria do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

3.4 - A prova didático-teórica constará de uma aula teórica, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre ponto extraído da lista a que se refere o item anterior e sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes da sua realização. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula do seu Plano de Aula.

4 - PROGRAMA:

1 – Conceito de Arquitetura ao longo da História; 2 – Organicismo e Racionalismo na Arquitetura; 3 – Arquitetura, Classicismo e Helenismo do Templo Grego; 4 – Sistema construtivo e partido arquitetônico das catedrais européias na Idade Média; 5 – Arquitetura do Renascimento na Itália; 6 – Formação de Cidades na América Colonial; 7 – Arquitetura das Ordens Religiosas no Brasil Colonial; 8 – Arquitetura da Revolução Industrial na Europa; 9 – Propostas formais e ideológicas para o urbanismo da Europa, das vanguardas à década de 50 do século XX; 10 - As influências dos grandes mestres e da Bauhaus na Arquitetura e no Urbanismo do continente americano; 11 – Modernismo na arquitetura brasileira. As escolas cariocas e paulista; 12 – Correntes contemporâneas na Arquitetura e no Urbanismo.

DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA

1 – ÁREA: Sistemática Vegetal.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além daqueles especificados no Edital nº 3 publicado no D.O.U em 01.03.04, exigir-se-á do candidato um exemplar da tese de Doutorado e/ou Docência-Livre e um Plano de Trabalho em Sistemática Vegetal, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 - PROVAS:

3.1 - Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 3 (três);
- c) Prova escrita, com peso 3 (três).

- No julgamento dos títulos serão adotados critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), a cada uma das seguintes categorias:

- a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades profissionais e/ou científicas;

c) Atividades didáticas.

3.2 - A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos organizada com base no programa detalhado abaixo, no item 4, e afixada na Secretaria do Departamento de Botânica com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

3.4 - A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos, dentre a lista a que se refere o item anterior, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte quatro) horas de sua realização.

4 – PROGRAMA:

1. Dinâmica dos sistemas de classificação dos vegetais; 2. Evolução e sistemática de antófitos; 3. Evolução e sistemática de algas, briófitas e pteridófitas; 4. Sistemática de monocotiledôneas; 5. Sistemática de dicotiledôneas; 6. Fontes de evidência em sistemática vegetal; 7. Anatomia aplicada à sistemática vegetal; 8. Biogeografia e sistemática vegetal; 9. Sistemática molecular vegetal; 10. Cladística e filogenia de grupos vegetais; 11. Bioinformática e coleções científicas de plantas; 12. Métodos numéricos em sistemática e morfologia vegetal.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

1 – **ÁREA:** Tecnologia da Informação.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 - Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 3, publicado no D.O.U em 01.03.04, exigir-se-á do candidato um exemplar da dissertação e/ou tese.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) do julgamento títulos, com peso 03 (três);

b) prova escrita, com peso 04 (quatro);

c) prova didática, com peso 03 (três);

3.2 – Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos:

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas, profissionais e/ou administrativas.

3.3 – No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade.

3.4 - Também será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) às provas escrita e didática.

3.5 - A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre o ponto sorteado, imediatamente antes do seu início, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Banca Examinadora, com base no programa constante neste Edital e afixada na Secretaria do Departamento de Ciência da Informação, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do concurso, na forma do art. 115 do Regimento Geral da UFPE.

3.6 - A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos do programa a que se refere o item anterior, sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo um plano de aula.

4 – PROGRAMA:

01 - Ciência da Informação e a Geração e Uso da Informação: repensando conceitos à luz das tecnologias atuais; 02 - Informatização de Unidades de Informação: planejamento e implementação; 03 - Preservação digital; 04 - Bibliotecas Digitais: conceitos, histórico, planejamento, estruturação, operacionalização; 05 - Bancos de Dados: modelagem e implementação; 06 - Bases de Dados Bibliográficos: planejamento, geração, implantação análise e avaliação; 07 - Transferência da Informação: princípios, protocolos de transferência de dados, redes de comunicação; 08 - Metadados: conceitos, histórico, aplicações, principais formatos; 09 - Gerenciamento eletrônico de documentos: processamento de imagens, armazenamento e segurança de dados; 10 - Integridade e responsabilidade da informação. Ética da informação. Direitos autorais.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

1 - ÁREAS: Organizações e Pessoas e Informação e Gestão de Operações

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Além dos documentos especificados no Edital nº3, publicado no D.O.U em 01.03.04, exigirá-se do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das áreas do concurso.

3 – PROVAS:

3.1 - O Concurso constará de:

- a) julgamento títulos, com peso 4 (quatro);
- b) prova didática, com peso 3 (três);
- c) prova escrita, com peso 3 (três).

3.2 - No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades profissionais e/ou científicas;
- c) atividades didáticas.

3.3 –A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa detalhado abaixo, no item 6, e afixada na Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

3.4 - A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos a que se refere o item anterior, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

Área: ORGANIZAÇÕES E PESSOAS

01 - Evolução dos Estudos Organizacionais; 02 - Mudança e inovação nas organizações; 03 - Gestão do conhecimento e aprendizagem organizacional; 04 - Cultura organizacional; 05 - O indivíduo e a organização; 06 - Gestão estratégica de recursos humanos; 07 - Funções da administração dos recursos humanos; 08 - Qualidade de vida no trabalho; 09 - Responsabilidade social nas e das organizações; 10 - Multiculturalismo e criatividade dos indivíduos nas organizações.

Área: INFORMAÇÃO E GESTÃO DE OPERAÇÕES

01 - Informação e decisão e tecnologia de negócios; 02 - Sistemas de informação; 03 - Sistemas de apoio gerencial; 04 - Tecnologias de informações e seus usos nas organizações; 05 - Processo decisório e *groupware*; 06 - A natureza e o contexto de operações: do Taylorismo ao Toyotismo; 07 - Objetivos e estratégias de operações; 08 - Administração de materiais e métodos de previsão; 09 - Localização, capacidade, arranjo físico e fluxo; 10 - Gerenciamento da qualidade e da cadeia de suprimentos.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1 – ÁREA: Ciências Contábeis.

2 - PROVAS:

2.1– O concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 03(três)
- c) prova didática, com peso 03 (três);

2.2 – No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos, considerando a atuação na área do programa constante no presente edital:

- a) títulos acadêmicos;

b) atividades didáticas;

c) atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

a) A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre o ponto sorteado, imediatamente antes do seu início, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Banca Examinadora, com base no programa constante neste Edital e afixada na Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do concurso.

b) A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos a que se refere o item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3- PROGRAMA:

1- História do Pensamento Contábil; 2- Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade; 3- O Contexto da Contabilidade Financeira e Gerencial; 4- Contabilidade de Custos: Custeio por Absorção, Variável e Direto; 5- Aplicações da Contabilometria em Contabilidade e Auditoria; 6- Contexto da Pesquisa Científica em Contabilidade; 7- Controle Gerencial em Entidades do Terceiro Setor; 8- Controle Gerencial e Custos em Entidades da Administração Pública; 9- Evolução da Teoria da Contabilidade; 10- A Controladoria como Área de Conhecimento.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

1 – ÁREA: Farmácia – Análises Clínicas

1.1 - SUBÁREA: Imunologia Clínica

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Além dos documentos especificados no Edital nº3, publicado no D.O.U em 01.03.04, exigirse-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das áreas do concurso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);

b) prova didática, com peso 03 (três);

c) prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documentos:

a) título acadêmico;

b) atividades didáticas;

c) atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) as provas escrita e didática. As provas escrita e didática.

3.4 - A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início a partir da lista de 10 (dez) pontos, referente ao programa divulgada com antecedência de 5 (cinco) dias antes da data de início do concurso.

3.5 - A prova didática constará de uma aula teórica, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos a que se refere o item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1 – Sistema Complemento e resposta imune inata; 2 – A reação Antígeno – Anticorpo: Reações Imunoenzimáticas e de precipitação, Imuno Hematologia; 3 – Alergia a medicamentos; 4 – Células imunocompetentes: seu papel na resposta imune; 5 – Rejeição a enxertos; 6 – Doenças autoimunes: Lupus

eritematoso sistêmico como modelo; 7 – A resposta celular frente a microorganismos intracelulares: o caso da tuberculose; 8 – Imunodeficiência adquirida: o caso da AIDS; 9 – Imunodeficiência primárias dos Linfócitos B; 10 – Padrão sorológico e sua interpretação no caso da Toxoplasmose.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

1 – ÁREA: Metodologia das Ciências Sociais

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) prova didática, com peso 3 (três);
- c) prova escrita., com peso 3 (três).

2.2 - No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades profissionais e/ou científicas;
- c) atividades didáticas.

2.3 - A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante deste edital e afixada na Secretaria do Departamento de Psicologia com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

2.4 - A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos, dentre a lista a que se refere o item anterior, excluído o ponto objeto da prova escrita, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

3 – PROGRAMA:

1. Estatuto científico das Ciências Sociais, 2. Teoria, modelo e paradigma, 3. Leis e causalidade na Ciências Sociais, 4. Métodos de investigação: método comparativo e estudo de caso. Quasi-experimentos, 5. O desenho da pesquisa, 6. Técnicas de coleta de dados. Seleção e amostragem, 7. Probabilidade, teste de hipóteses e triangulação, 8. Análise de dados: técnicas de regressão, Cluster Analysis e análise de discurso, 9. Métodos quantitativos: possibilidades e limitações, 10. Métodos qualitativos: possibilidades e limitações.

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

1 – ÁREA: Cirurgia do Trauma

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Além dos documentos especificados no Edital nº3, publicado no D.O.U em 01.03.04, exigirse-á do candidato um Memorial descrevendo as atividades acadêmicas e científicas anteriores e um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 - Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) prova didática, com peso 3 (três);
- c) prova escrita, com peso 3 (três).

3.2 – No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades profissionais e/ou científicas;
- c) atividades acadêmicas.

3.3 – A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de dez (dez) pontos organizada

com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Cirurgia com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do concurso.

3.4 – A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos, dentre a lista a que se refere o item anterior, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4 – PROGRAMA:

1. Atendimento Pré-Hospitalar, 2. Atendimento inicial ao Politraumatizado, 3. Vias Aéreas Superiores, 4. Choque, 5. Trauma Torácico, 6. Trauma Abdominal, 7. Abdome Agudo, 8. Lavado Peritonial, 9. Sepse Intra-Abdominal, 10. Traumatismo na Gestante.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1 – ÁREA: Planejamento, Criação e Produção Midiática

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Além dos documentos especificados no Edital nº3, publicado no D.O.U em 01.03.04, exigirá-se do candidato um exemplar da tese de Doutorado na área do Concurso ou em área afim.

3 – PROVAS:

3.1- O concurso constará de:

- a) julgamento dos títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 03 (três);
- c) prova didática, com peso 03 (três).

3.2 – No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída nota 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos:

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

a) A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Banca Examinadora, com base no programa constante neste Edital, e afixada na Secretaria do Departamento de Comunicação Social, divulgada com antecedência de 5 (cinco) dias antes da data de início do concurso:

b) A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos a que se refere o item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu Plano de Aula.

4 - PROGRAMA:

1- Planejamento: 1.1 Planejamento em Comunicação e Publicidade; 1.2 As Etapas de um Plano de Campanha e sua Importância para o Alcance dos Objetivos Mercadológicos; 1.3 O *Briefing* como Elemento Construtor do Planejamento Publicitário; 1.4 Planejamento em Mídia e os Fatores Determinantes na Seleção de Veículos; 1.5 Estratégias de Mídia: onde, como e quando anunciar; 2- Criação: 2.1 Processos Criativos em Publicidade e Propaganda; 2.2 Técnicas de Persuasão e Formação de Atitudes e Comportamentos através da Publicidade; 2.3 Técnicas Publicitárias e sua Adequação ao Planejamento Mercadológico; 3- Produção: 3.1 Elementos de Produção Gráfica; 3.2 Elementos de Produção Televisiva; 3.3 Elementos de Produção Radiofônica; 3.4 Elementos de Produção para Web; 4- Legislação e Ética Profissional: 4.1 As Leis que Regem a Atividade Publicitária; 4.2 A Responsabilidade Social do Publicitário; 4.3 A Ética Profissional.

DEPARTAMENTO DE DESENHO

1 – ÁREA: Geometria Gráfica e Computacional

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Além dos documentos especificados no Edital nº3, publicado no D.O.U em 01.03.04, exigirá-se do candidato um exemplar da tese de Doutorado na área do Concurso.

3 – PROVAS:

3.1- O concurso constará de:

- a) julgamento dos títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova didática, com peso 06 (seis).

3.2 – No julgamento da prova de títulos serão atribuída notas 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos:

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades científicas, profissionais e/ou administrativas.

3.3 – Também será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a prova didática.

3.4 - A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos, elaborada pela comissão, com base no programa constante neste Edital, afixada na Secretaria do Departamento de Desenho e divulgada com antecedência de 5 (cinco) dias antes da data de início do concurso. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula. Nessa prova o candidato deverá demonstrar a capacidade de operar *softwares* apropriados ao tema.

4 - PROGRAMA:

1- Polígonos (problemas métricos e de posição); 2- Curvas Cônicas (problemas de determinação e de concordância de seus arcos entre si e com segmentos de reta); 3- Curvas Cíclicas (problemas de determinação de curva e suas tangentes e normais); 4- Espirais (Arquimedes, logarítmica e hiperbólica); 5- Sistemas de representação (sistema mongeano, axonometria, cavaleira); 6- Transformações Geométricas (caracterizadas pelos seus invariantes); 7- Geometria Dinâmica (problemática, concepção e uso); 8- Geometria Projetiva (transformações projetivas em formas de primeira e segunda espécie).

DEPARTAMENTO DE DESIGN

1 – ÁREA: Design e Usabilidade de Sistemas Informacionais

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Além dos documentos especificados no Edital nº3, publicado no D.O.U em 01.03.04, exigirá-se do candidato um exemplar da tese de Doutorado na área do Concurso ou em área afim.

3 - PROVAS:

3.1– O concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 03 (três)
- c) prova didática, com peso 03 (três);

3.2 – No julgamento da prova de títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos:

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades científicas, profissionais e/ou administrativas.

3.3 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática. As provas escrita e didática versarão sobre ponto sorteado de uma lista de 10 (dez) pontos, elaborada pela comissão, a partir do conteúdo programático e divulgada com antecedência de 5 (cinco) dias antes da data de início do concurso:

3.4 - A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início a partir da lista de 10 (dez) pontos referente ao programa deste concurso.

3.5 - A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos a que se refere o item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 - PROGRAMA:

1- Ergonomia e interação homem/computador; 2- Princípios de usabilidade em Design da Informação; 3- Diálogo na interface homem/computador; 4- Métodos para avaliação da usabilidade em sistemas informacionais; 5- Princípios e conceitos da ergonomia informacional; 6- Cognição e sistema homem/computador; 7- Metáforas de interfaces e modelos conceituais; 8- Princípios e métodos do Design centrado no usuário; 9- Design de advertências; 10- Design de instruções.

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO GERAL E PROCESSUAL

1 – ÁREA: Direito

SUB-ÁREA: Direito Processual Civil

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Além dos documentos especificados no Edital nº3, publicado no D.O.U em 01.03.04, exigirse-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1– O concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 2,5 (dois, cinco);
- c) prova didática, com peso 3,5 (três, cinco).

3.2 – No julgamento da Prova de Títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e tabela de pontuação disponível no Departamento, bem como serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3. Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática-prática. A prova escrita versará sobre ponto sorteado imediatamente antes de seu início, dentre uma lista de 10 pontos organizada pela Comissão Examinadora, extraída dos 15 pontos do programa anexo a este edital e dada a conhecer ao candidato com antecedência de 5 (cinco) dias da data do início do concurso.

- a) A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo permitida a consulta de legislação não anotada e cuja leitura será procedida após a realização da prova didática-prática.
- b) A prova didática-prática constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, extraído da lista de 10 (dez) pontos referida no item 2.3; e afixada na Secretaria do Centro e do Departamento de Direito Público Geral e Processual; antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora seu plano de aula.

4 - PROGRAMA:

PONTO 1: Do processo e seu estudo científico; A filosofia do processo; O processo civil e o direito comparado; O ensino do processo civil: objeto e método; PONTO 2: Constituição e processo; Direitos fundamentais e garantias processuais; Cidadania e processo civil; Do devido processo legal ao justo processo; Duplo grau de jurisdição: princípio?; PONTO 3: Princípios processuais constitucionais; Controle de constitucionalidade dos atos processuais; Tutela individual dos direitos fundamentais; Tutela coletiva dos direitos fundamentais; PONTO 4: Jurisdição constitucional e jurisdição comum; Ação direta de inconstitucionalidade; Ação declaratória de constitucionalidade; Arguição de descumprimento de preceito fundamental. (enfoque processual); PONTO 5:

Discricionalidade judicial e interpretação judicial; Súmula vinculante; Poderes do Juiz: limites e possibilidades; Princípio dispositivo, impulso oficial e atuação de ofício; PONTO 6: Acesso à justiça; Obstáculos; Acesso à justiça e efetividade: da concepção liberal à concepção social do processo; Tempo no processo. Da execução imediata e completa da sentença; Duplo grau de jurisdição e ampla defesa; Procedimentos especiais para “pequenas causas”; PONTO 7: Do processo e do procedimento; A tutela jurisdicional diferenciada dos direitos; O procedimento ordinário e o princípio da subsidiariedade; Das espécies de defesa no procedimento ordinário às providências preliminares. Da decisão saneadora-trânsito em julgado; As provas obtidas por meio ilícito e o princípio da proporcionalidade no processo civil. A inversão do ônus da prova; PONTO 8: Da tutela de urgência; Fungibilidade; Tutela específica; Tutela inibitória. Tutela antecipada contra a fazenda pública; Tutela antecipada na esfera recursal; PONTO 9: Da coisa julgada: fixação teórica; Da coisa julgada nas ações coletivas: limites subjetivos; Relativização da coisa julgada; Coisa julgada inconstitucional.; PONTO 10: Da teoria geral dos recursos; Princípios fundamentais; Dos efeitos: devolutivo, suspensivo, translativo, expansivo; Dos efeitos: devolutivo e translativo nos recursos extraordinário e especial; Recurso extraordinário: evolução histórica e contornos atuais; PONTO 11: Da apelação e do agravo; Sentença e decisão; Supressão e instância (alcance do art. 515 3º); Da ultratividade no recurso e no agravo; PONTO 12: Sucedâneos recursais; Correição parcial, mandado de segurança e agravo regimental; Da suspensão da liminar e da sentença: pressupostos específicos e juízo de mérito; PONTO 13: O papel do poder judiciário na sociedade contemporânea: limites e controle; O controle da constitucionalidade das leis e o princípio democrático; O controle jurisdicional da legalidade dos atos da administração pública; A afetivação dos direitos prestacionais; PONTO 14: Teoria geral da execução; Autonomia do processo de execução no CPC de 1973: tendências evolutivas atuais; Efetivação das obrigações de fazer e não fazer; A execução por quantia certa contra a fazenda pública; As modalidades de requisição de pagamento; A emenda Constitucional nº 37 e precatório complementar; Mecanismos de efetivação das decisões judiciais ante o inadimplemento da fazenda pública; Execução provisória: contornos atuais; PONTO 15: A defesa do executado no processo de execução; O contraditório; Os embargos do devedor; A exceção (objeção) de pré – executividade; As ações autônomas e prejudiciais a execução.

DEPARTAMENTO DE ENERGIA NUCLEAR

1 – ÁREA: Aplicação de Radioisótopos/Radioagronomia

1.1 - SUBÁREA: Fertilidade de solos

2 – PROVAS:

2.1 - O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 4;
- b) prova escrita, com peso 3;
- c) prova didática, com peso 3.

2.2 - No julgamento de títulos, será atribuída nota 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes de categorias de documentos:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades profissionais e/ou científicas.

2.3 - A prova escrita terá a duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes de sua realização, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Banca Examinadora, com base no programa, afixada na Secretaria do Departamento de Energia Nuclear com antecedência de 5 (cinco) dias sobre a data de início do concurso.

2.4 - A prova didática constará de uma aula teórica, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre ponto extraído da lista a que se refere o item anterior e sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização.

3 – PROGRAMA:

1. Aplicação e manuseio de traçadores radioativos em pesquisas de dinâmica de nutrientes no sistema solo-planta.
2. Aplicação de isótopos estáveis em pesquisas de dinâmica de nutrientes no sistema solo-planta.
3. Dinâmica da fertilidade do solo em sistemas agrícolas do Nordeste, com ênfase na aplicação de técnicas isotópicas.
4. Biogeoquímica de carbono em sistemas agrícolas do Nordeste, com ênfase na aplicação de técnicas isotópicas.
- 5.

Biogeoquímica de nitrogênio em sistemas agrícolas do Nordeste, com ênfase na aplicação de técnicas isotópicas. 6. Biogeoquímica de fósforo em sistemas agrícolas do Nordeste, com ênfase na aplicação de técnicas isotópicas. 7. Dinâmica da fertilidade do solo em sistemas naturais do Nordeste, com ênfase na aplicação de técnicas isotópicas. 8. Biogeoquímica de carbono em sistemas naturais do Nordeste, com ênfase na aplicação de técnicas isotópicas. 9. Biogeoquímica de nitrogênio em sistemas naturais do Nordeste, com ênfase na aplicação de técnicas isotópicas. 10. Biogeoquímica de fósforo em sistemas naturais do Nordeste, com ênfase na aplicação de técnicas isotópicas.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

1 – ÁREA: Topografia.

2 – PROVAS:

2.1 - O concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 3 (três);
- c) prova didática, com peso 3 (três).

2.2 - No julgamento da prova de títulos serão atribuídas notas 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos, considerando a atuação na área do programa deste concurso.

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 - No julgamento dos títulos, serão adotados os créditos estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade.

2.4 – Também serão atribuídas notas 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.5 - A prova escrita terá duração de 6 (seis) hora e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Engenharia Cartográfica com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do concurso.

2.6 - A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir de lista de 10 (dez) pontos referida no item 2.5. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da comissão examinadora o seu Plano de Aula.

3 – PROGRAMA:

1- Posicionamento polar taqueométrico: Instrumentação e metrologia (calibração, Retificação); Metodologias e precisão; Fluxo de dados. 2 - Posicionamento GPS na Topografia: Instrumentação e metrologia; Metodologias e precisão; Redes; Transformação de sistemas de referência. 3 - Nivelamento Geométrico e Alimetria por GPS - Instrumentação e metrologia; Metodologias e precisão; e aplicações. 4 - Nivelamento Trigonométrico e Taqueometria eletrônica; Instrumentação e metrologia; Metodologias e precisão; e aplicações. 5 - Redes topográficas aplicadas à medição de deformações. 6 - Topografia industrial: instrumentação, tipos de alvos e metrologia.

7 - Determinação tridimensional de objetos; Precisão; Locação de equipamentos e controle de mantagem. 8 - Topografia co vídeo – teodolitos: Instrumentação e Metrologia; Precisão. 9 - Cadastro Imobiliário e levantamentos Cadastrais: Redes de Referência. 10 - Metodologias de levantamento topográfico de imóveis; Precisão; Normas brasileiras. 11 - Métodos planimétricos de levantamento e locação. 12 - Sistemas modernos de locação aplicados à engenharia: Instrumentação e metodologias; Precisão e aplicações.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS

1 – ÁREA: Tecnologia Mineral.

2 – PROVAS:

2.1 - O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);

- b) prova escrita, com peso 03(três);
- c) prova didática, com peso 03 (três).

2.2 - Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos:

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades acadêmicas;
- c) atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 No julgamento dos títulos, serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade.

2.4 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) às provas escrita e didática.

2.5 - A prova escrita terá a duração de 04 (quatro) horas e versará sobre o ponto sorteado na hora da prova, dentro de uma lista de 10 (dez) pontos organizados pela comissão examinadora com base no programa, e afixada na secretaria do Departamento de Engenharia de Minas, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

2.6 - A prova didática constará de uma aula teórica, com duração de 50 (cinquenta minutos) a 60 (sessenta) minutos, sobre o ponto extraído da lista a que se refere o item anterior e sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização.

3 – PROGRAMA:

1 - Cominuição e Classificação; 2 - Caracterização de Minérios; 3 - Concentração Gravítica; 4 - Concentração Magnética e Elétrica; 5 – Flotação; 6 - Separação sólido-líquido; 7 - Metalurgia Extrativa; 8 - Tecnologia dos Minerais Industriais; 9 - Tratamento de Efluentes de Usinas de Beneficiamento de Minérios; 10 - Recuperação de Finos de Minérios.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

1 – **ÁREA:** Gestão da Qualidade.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Além dos documentos especificados no Edital nº3, publicado no D.O.U em 01.03.04, exigirse-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 - O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 03 (três);
- c) prova didática, com peso 03 (três).

3.2 - Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) em cada uma das seguintes categorias de documentos, considerando a atuação nas áreas do programa:

- a) títulos acadêmicos;
- b) prova didática;
- c) prova escrita;

3.3 - No julgamento dos títulos, serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade e em resoluções complementares do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, e se levará também em consideração o “Curriculum Vitae”, tomando-se como tópicos principais os seguintes:

- a) Produção Científica em periódicos reconhecidos;
- b) Capacidade de liderança na formação de recursos humanos, através da orientação efetiva de estudante de Iniciação Científica, de dissertações de Mestrado e de teses de Doutorado;
- c) Desempenho em atividades didáticas em nível de graduação e pós-graduação;
- d) Participação em programas e projetos científicos;
- e) Liderança no planejamento e administração de atividades acadêmicas e projetos científicos.

3.4 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) às provas escrita e didática.

3.5 - A prova escrita terá a duração de 04 (quatro) horas e versará sobre o ponto sorteado na hora da prova, dentro de uma lista de 10 (dez) pontos organizados pela comissão examinadora com base no programa e afixada na

secretaria do Departamento de Engenharia de Produção, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.6 - A prova didática constará de uma aula teórica, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre o ponto extraído da lista a que se refere o item anterior e sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização.

4 – PROGRAMA

1 - Ferramentas da Qualidade; 2 - Sistemas da Qualidade; 3- Técnicas de Inspeção e Amostragem; 4- Controle Estatístico de Processo; 5- Qualidade e Medida de Trabalho; 6 - Agilidade e Estratégia de produção; 7 - Qualidade e Sistema de Controle de Estoques; 8 - Motivação associada à Qualidade; 9 - Cadeia de Valor; 10 - Engenharia de Métodos e Padronização.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

1 – ÁREA: Fundamentos da Engenharia Química.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº3, publicado no D.O.U em 01.03.04, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 - O Concurso constará de julgamento de:

- a) títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 03(três);
- c) prova didática, com peso 03 (três).

2.2 - No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documentos

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 No julgamento dos títulos, serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade.

2.4 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) às provas escrita e didática.

2.5 - A prova escrita terá a duração de 04 (quatro) horas e versará sobre o ponto sorteado na hora da prova, dentro de uma lista de 10 (dez) pontos organizados pela comissão examinadora com base no programa, e afixada na secretaria do Departamento, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

2.6 - A prova didática constará de uma aula teórica, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre o ponto extraído da lista a que se refere o item anterior e sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu Plano de Aula.

3 – PROGRAMA:

1 - Leis de Newton, Fourier e Fick e suas Aplicações; 02 – Balanços de Quantidade de Movimento, de Energia e de Massa e suas Aplicações; 03 – Fundamentos da Termodinâmica 1ª e 2ª Lei; 04 – Potenciais Termodinâmicos; 05 – Equilíbrio de Fases; 06 – Equilíbrio Químico; 07 – Cinética Química Homogênea; 08 – Cinética Química Heterogênea; 09 – Cinética e Equilíbrio Eletroquímico; 10 – Físico-Química Aplicada a Processo de Separação (Absorção, Adsorção e Equilíbrio Iônico).

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

1 – ÁREA: História da Filosofia Moderna

2 – PROVAS:

2.1 – O concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 03 (três)

c) prova didática, com peso 03 (três);

2.2 – No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

a) títulos acadêmicos;

b) atividades profissionais e/ou científicas;

c) atividades acadêmicas.

2.3 – A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Filosofia com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do concurso.

2.4 – A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos, dentre a lista a que se refere o item anterior, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, excluído o ponto objeto da prova escrita..

3 - PROGRAMA:

1- Origem e Características do Pensamento Moderno: 1.1- Problema de cronologia: quando começa a "Filosofia moderna"?; 1.2- As características do pensamento moderno; 2- Renascimento: 2.1- Contexto histórico-cultural do século XV ao XVI; 2.2- Maquiavel e a ruptura com o mundo antigo; 2.3- A Reforma; 2.4- As origens da ciência moderna: Bacon e a ciência natural; 3- O Racionalismo Cartesiano e seus Desenvolvimentos Posteriores: 3.1- A dúvida cartesiana, o cogito e o nascimento do sujeito moderno; 3.2- Spinoza e o panteísmo; 3.3- Leibniz e a monadologia; 3.4- Vico e a Ciência Nova; 4- O Empirismo Inglês: 4.1- Locke e o conhecimento humano. O princípio da *tabula rasa*; 4.2- Berkeley e a negação da substância externa; 4.3- Hume e o empirismo radical. Crítica da causalidade e negação da indução; 5- O Criticismo Kantiano: 5.1- Kant e o fim do pensamento dogmático. Dedução metafísica e dedução transcendental das categorias. O lugar do esquematismo transcendental na primeira crítica; 5.2- O *factum rationis* como base de justificação do uso prático da razão; 6- O Idealismo Depois de Kant: 6.1- Fichte e a prioridade da razão; 6.2- Schelling e a fundamentação do real; 6.3- Hegel, a posição da Fenomenologia do Espírito no conjunto do sistema; 6.4- A idéia da liberdade na Filosofia do Direito e na Filosofia da História; 7- A Crítica Materialista ao Idealismo: 7.1- Feuerbach e a alienação religiosa; 7.2- Marx: materialismo histórico e teoria da alienação; 8- Modernidade e o Problema Existencial: 8.1- Schopenhauer e a vontade como representação; 8.2- Kierkegaard e a crítica ao sistema; 8.3- Nietzsche e a crítica dos valores.

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

1 – ÁREA: Física Teórica.

1.1 - SUBÁREA: Teoria de Cordas e Supersimetria em Teoria Quântica de Campos.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº3, publicado no D.O.U em 01.03.04, exigir-se-á do candidato um Memorial, descrevendo as atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores, um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE e cópia de cada patente depositada pelo candidato junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres;

3 – PROVAS:

3.1 - O Concurso constará de:

a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);

b) prova escrita, com peso 03(três);

c) prova didática - prática, com peso 03 (três).

3.2.No julgamento dos títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

a) títulos acadêmicos, com peso 1 (um);

b) atividades didáticas, com peso 0,5 (meio);

c) atividades científicas e profissionais, com peso 2,5 (dois e meio).

3.3 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita e à prova didático/prática, de acordo com o que segue:

a) A prova escrita na forma de dissertação visará evidenciar os conhecimentos gerais do candidato, com peso 3 (três). Ela terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante neste edital, na forma do art. 115 do Regimento Geral da Universidade, e afixada na Secretaria do Departamento de Física com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do concurso.

b) A prova didático/prática constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos sobre ponto extraído da lista a que se refere a alínea anterior, e sorteado 24 (vinte quatro) horas antes de sua realização, com peso 3 (três).

4 – PROGRAMA:

Mecânica Quântica - Princípios da Mecânica Quântica e sua Formulação Matemática; Simetrias e Representações; Momento Angular e Spin; Métodos Aproximativos para Estados Estacionários e Dependentes do Tempo; Teoria da Radiação e Transições Quânticas; Teoria de Espalhamento; Partículas Idênticas e Segunda Quantização na Mecânica Não-Relativista.

Mecânica Estatística - Conceitos básicos de Termodinâmica e Mecânica Estatística; Aplicações da distribuição Canônica; Termodinâmica Estatística de Gases; Aplicações das Estatísticas de Fermi e de Bose; Sistemas com Interações; Flutuações e Teoria Cinética.

Eletromagnetismo - Equações de Maxwell; Eletrostática, Problemas de Condições de Contorno; Dielétricos; Ondas Eletromagnéticas Planas; Guias de Onda; Cavidades Ressonantes; Radiação e Antenas; Difração; Teoria de Relatividade Restrita; Radiação de Cargas Aceleradas.; Campos de Multipolos; Espalhamento.

Mecânica Clássica - Princípios Elementares da Mecânica; Princípios Variacionais; Problemas de Dois Corpos; Equações de Hamilton; Transformações Canônicas; Teoria de Hamilton - Jacobi; Cinemática do Corpo Rígido.

DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E FARMACOLOGIA

1 – ÁREA: Fisiologia

1.1 - SUBÁREA: Fisiologia Cardiovascular e Endócrina

2 – INSCRIÇÕES:

2.1– Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº3, publicado no D.O.U em 01.03.04, exigir-se-á do candidato um Memorial descrevendo as atividades acadêmicas e científicas anteriores e um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 - PROVAS:

3.1 - O Concurso constará de:

- a) Julgamento de Títulos, com peso 4 (quatro);
- b) Prova Escrita, com peso 3 (três);
- c) Prova Didática, com peso 3 (três).

3.2 - Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 - No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade.

3.4 – As provas escrita e didática será também atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.5 - A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas, e versará sobre um ponto sorteado na hora da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa, e afixada na Secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

3.6 – A prova didática consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos a que se refere o item anterior, a ser sorteada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4 – PROGRAMA:

1 – Hemodinâmica; 2 – Eletrofisiologia Cardíaca; 3 – O coração como uma bomba (Mecânica e Ciclo); 4 – Regulação neurohumoral da Pressão Arterial; 5 – Hemostasia; 6 - Mecanismo de ação hormonal; 7 – Eixo

hipotalâmico-adenohipofisário; 8 – Fisiologia do pâncreas endócrino; 9 – Regulação hormonal da função reprodutora feminina; 10 – Fisiologia da tireóide.

DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

1 – ÁREA: Estratigrafia e Geologia do Petróleo

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº3, publicado no D.O.U em 01.03.04, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 - O Concurso constará de:

- a) Julgamento de Títulos, com peso 4 (quatro);
- b) Prova Escrita, com peso 3 (três);
- c) Prova Didática, com peso 3 (três).

3.2 – No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades profissionais e/ou científicas;
- c) atividades acadêmicas.

3.3 – As provas escrita e didática será também atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.4 - A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado na hora da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa, e afixada na Secretaria do Departamento de Geologia com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos a que se refere a alínea anterior, a ser sorteada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização. Antes de dar início à prova, o candidato deverá entregar aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1 – Tectônica e Geologia Estrutural aplicada a bacias sedimentares

- a) Tectônica Global
- b) Origem e Evolução de Bacias Sedimentares;
- c) Tectônica e Sedimentação
- d) Classificação de Bacias
- e) Estilos Estruturais: Distensional, Compressivo e Transcorrente
- f) Modelos Sedimentares

2 – Geologia do Brasil

- a) Bacias Rifte – Marginais
- b) Bacias Sedimentares Intracratônicas
- c) Bacias Sedimentares do Interior do Nordeste
- d) Principais Eventos Tectônicos e Estratigráficos das Bacias Sedimentares Brasileiras

3 – Estratigrafia e Paleontologia

- a) Bioestratigrafia e Químioestratigrafia
- b) Estratigrafia Cíclica e de Eventos
- c) Transgressão e Regressão
- d) Estratigrafia Sísmica
- e) Estratigrafia de Seqüências
- f) Sedimentação Evaporítica

4 – Sedimentologia e Petrologia Sedimentar

- a) Fácies e Sistemas Depositionais Siliciclásticos, Carbonáticos e Turbidíticos

5) QuímioEstratigrafia (C, O, S, Sr)

6) Geologia do Petróleo

- a) Principais Teorias de Geração de Petróleo

- b) Migração
 - c) Geologia de Reservatórios
 - d) Tipos de Armadilhas de Petróleo
 - e) Métodos de Prospecção de Petróleo
- 7 – Estratigrafia do Quaternário

DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

1 – ÁREA: Biologia Celular, Histologia e Embriologia.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além daqueles especificados no Edital nº03/2004 exigir-se-á do candidato um exemplar da tese de Doutorado ou de Docência-Livre e um Plano de Trabalho com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE na área do concurso.

3 – PROVAS:

3.1 - O Concurso constará de:

- a) Julgamento de Títulos e do plano de trabalho, com peso 4 (quatro);
- b) Prova Escrita, com peso 3 (três);
- c) Prova Didática (teórico-prática), com peso 3 (três).

3.2 - Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades profissionais e/ou científicas.

3.3 - No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade.

3.4 – Também será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) às provas escrita e didática.

3.5 - A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas, e versará sobre um ponto sorteado na hora da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa, e afixada na Secretaria do Departamento de Histologia e Embriologia com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

3.6 – A prova didática consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos a que se refere a alínea anterior, a ser sorteada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4 – PROGRAMA:

1 - Métodos de estudo em Biologia Celular; 2 - Núcleo interfásico; 3 - Citoesqueleto; 4 - Secreção celular; 5 - Odontogênese; 6 - Histologia do esmalte dentário; 7 - Histologia do Tecido epitelial; 8 - Histologia do Tecido conjuntivo propriamente dito; 9 - Histologia do Tecido nervoso; 10 - Histologia do Sistema digestivo; 11 - Histologia do Sistema endócrino; 12 - Histologia do sistema cardiovascular; 13 - Histologia do Tecido linfóide; 14 - Gametogênese; 15 - Gastrulação; 16 - Embriologia do Sistema digestivo; 17 – Embriologia do sistema genito-urinário; 18 – Embriologia do Sistema Locomotor; 19 – Embriologia do Sistema Respiratório; 20 – Anexos embrionários e placenta.

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

1 – ÁREA: Matemática

1.1 - SUBÁREAS: Álgebra; Análise; Combinatória; Geometria Diferencial; Mecânica Celeste e Topologia.

2 – INSCRIÇÃO:

2.1 – O concurso far-se-á para a área de Matemática. O candidato deverá mostrar sólidos conhecimentos do programa de uma das subáreas constantes deste edital: Álgebra, Análise, Combinatória, Geometria Diferencial, Mecânica Celeste e Topologia. A subárea escolhida pelo candidato deverá ser indicada no ato da sua inscrição.

3 – PROVAS:

3.1 – O concurso constará de:

- j) Julgamento de títulos, com peso 4 (quatro);

k) Prova didática, com peso 3 (três);

l) Prova escrita, com peso 3 (três).

3.2 - No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

a) títulos acadêmicos, com peso 1 (um);

b) atividades profissionais, científicas e trabalhos científicos, com peso 2 (dois);

c) atividades didáticas, com peso 1 (um).

3.3 - A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Matemática com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

3.4 - A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos, dentre a lista a que se refere o item anterior, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4 – PROGRAMA:

ÁLGEBRA:

Teoria da dimensão: dimensão de Krull de anéis, dimensão de uma variedade algébrica, função e polinômio de Hilbert. Anéis locais: anéis de Cohen-Macaulay, anéis regulares, variedades lisas e critério jacobiano, teoremas homológicos de Auslander-Bushbaum-Serre. Curvas algébricas planas: divisores, formas diferenciais e classe canônica, teorema de Riemann-Roch. Homologia e cohomologia: complexo de Koszul e sequências regulares, cohomologia coerente, cohomologia local, dualidade.

Referências:

Hartshorne, R., Algebraic Geometry, Springer-Verlag 1987.

Shafarevich, I., Basic Algebraic Geometry, Springer-Verlag 1974.

Atiyah, M. - Macdonald, I., Introduction to Commutative Algebra, Addison-Wesley, 1969

ANÁLISE:

Análise funcional: teoria básica dos espaços de Banach e de Hilbert, operadores limitados e operadores não limitados, dualidade em espaços de Banach, distribuições e a transformação de Fourier. Equações diferenciais ordinárias: existência e unicidade de soluções e dependência das soluções em relação às condições iniciais e parâmetros, equações e sistemas lineares, elementos da teoria de Sturm-Liouville e problemas de contorno. Equações diferenciais parciais: as equações do calor, da onda, do potencial e de Schrödinger, suas propriedades e soluções.

Referências:

Rudin, W., Functional Analysis, MacGraw-Hill, 1973,

Reed, M. - Simon, B., Functional Analysis, Academic Press, 1975

Sotomayor J., Lições de Equações Diferenciais Ordinárias, Projeto Euclides, 1979

Folland C., Introduction to Partial Differential Equations, Princeton University Press, 1976

Tréves F., Basic Linear Partial Differential Equations, Academic Press, 1975

COMBINATÓRIA:

Método Simplex. Ciclos de Euler e de Hamilton. Emparelhamentos: Teorema de Tutte. Teorema de Brooks. Teorema de Kuratowski. Fluxos em Redes. Método "Out of Kilter". Teorema de Edmonds em Emparelhamentos. O Problema do Carteiro Chinês. Teoremas em Torneios.

Referências:

Chvatal, V.; Linear Programming, Freeman.

Lawler, E. L.- Combinatorial Optimization, Holt, Rinehart and Winston.

Bondy, J. A. and Murty, U. U. R. Graph Theory with Applications American Elsevier Pub.

GEOMETRIA DIFERENCIAL

Métricas riemannianas. Métricas induzidas por ações de grupos. A conexão riemanniana. Derivada covariante e transporte paralelo. Geodésicas. Aplicação exponencial e o Teorema de Hopf-Rinow. Teorema de Frobenius. Campos de Jacobi. Teorema de Bonnet-Myers. Variedades completas. Grupos de isometria R^n , S^n , H^n . Curvatura. Imersões isométricas, segunda forma da imersão.

Referências:

do Carmo, M.P., Geometria Riemanniana, 2ª edição, Projeto Euclides.

Kobayashi-Nomizu, Foundations of Differential Geometry, Interscience Publishers, vols. 1 e 11.

Spivak, M.; A Comprehensive Introduction to Differential Geometry, Publish or Perish, vols. 1-V.

MECANICA CELESTE

Sistemas hamiltonianos, a forma normal de Birkhoff - O problema dos n-corpos - Simetrias e integrais - Soluções periódicas, o método da continuação de Poincaré - Estabilidade de equilíbrios e de soluções periódicas - Sistemas integráveis, o teorema de Arnold-Liouville - Aplicação momento, o teorema de Marsden-Meyer-Weinstein - Equilíbrios relativos e configurações centrais - Dinâmica simbólica, o teorema homoclínico de Conley-Smale - Variedades invariantes, o teorema homoclínico de Poincaré-Melnikov .

Referências:

Arnold, V., Mathematical Methods of Classical Mechanics, SpringerVerlag, New York, 1978.

Guckenheimer, J. and Holmes, P., Nonlinear Oscillations, Dynamical Systems, and Bifurcations of Vector Fields, Springer-Verlag, New York, 1983.

Meyer, K., Periodic Solutions of the N-Body Problem, SpringerVerlag, Berlin, 1999.

Meyer, K. and Hall, G., Introduction to Hamiltonian Dynamical Systems and the N-Body Problem, Springer-Verlag, New York, 1992.

Siegel, C. L. and Moser, J., Lectures on Celestial Mechanics, SpringerVerlag, Berlin, 1971.

Wiggins, Global Bifurcations and Chaos, Springer-Verlag, New York, 1988.

TOPOLOGIA:

Grupos de homotopia, homologia e cohomologia singular. Teoremas de dualidade, Variedades diferenciáveis. Formas Diferenciais. Integração . Teorema de Stokes . Variedades Orientáveis. Teorema de Sard, Teorema do Ponto Fixo de Brouwer. Triangulação de Variedades. Dualidade de Poincaré, Teorema de De Rham. Teorema de Transversalidade de Thom. Teorema de Frobenius.

Referências:

Guillemin & Pollack, Differential Topology, Prentice-Hall (1974).

Milnor, J., Topology from the Differentiable Viewpoint, University of Virginia, (1969).

Greenberg, M. J., Lectures on Algebraic Topology, New York, Benjamin (1975).

DEPARTAMENTO DE MATERNO INFANTIL

1 – ÁREA: Neonatologia/Puericultura

2 – PROVAS:

2.1 - O Concurso constará de:

- a) Julgamento de Títulos, com peso 4 (quatro);
- b) Prova Escrita, com peso 3 (três);
- c) Prova Didática, com peso 3 (três).

2.2 - Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades profissionais e/ou científicas

2.3 - No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade.

2.4 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita e didática.

2.5 - A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado na hora da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa, e afixada na Secretaria do Departamento de Materno Infantil com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

2.6 – A prova didática consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos a que se refere a alínea anterior, a ser sorteada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

3 – PROGRAMA:

1 - Alimentação do Lactente: Dieta de Transição; 2 - Aleitamento Materno; 3 - Avaliação do Crescimento e Desenvolvimento Normal; 4 - Análise crítica do Programa Nacional de Imunização; 5 - Prevenção de Acidentes

na Infância e Adolescência; 6 - Características Anátomo-fisiológicas do RN Normal e Prematuro; 7 - Hipóxia Neonatal; 8 - Septicemia do RN; 9 - Infecções Congênicas; 10 - Afecções Respiratórias do RN.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL

1 – ÁREA: Saúde Coletiva

2 – INSCRIÇÕES:

2.1. O Curriculum Vitae deverá ser entregue no modelo Lattes, do CNPq, com os respectivos comprovantes.

3 – PROVAS:

3.1 - O Concurso constará de:

- a) Julgamento de Títulos, com peso 4 (quatro);
- b) Prova Escrita, com peso 3 (três);
- c) Prova Didática, com peso 3 (três).

3.2 - Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades profissionais e/ou científicas

3.3 - No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade.

3.4 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) às provas escrita e didática.

a) A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas, e versará sobre um ponto sorteado na hora da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Medicina Social com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

b) A prova didática consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos a que se refere a alínea anterior, a ser sorteada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4 – PROGRAMA:

1 - Saúde Coletiva: Bases Históricas e Fundamentos Teóricos-Conceituais. Tendências e perspectivas do campo de conhecimento; 2 - Bases Históricas e Conceituais da Epidemiologia. Principais vertentes de pensamento na explicação epidemiológica; 3 - Modelos de Atenção à Saúde e os desafios na construção do SUS; 4 - Evolução das Políticas de Saúde no Brasil: do Sanitarismo Campanhista à Reforma Sanitária; 5 - Planejamento e Saúde: Tendências, princípios e métodos; 6 - Avaliação de políticas, programas e serviços de saúde; 7 - Epidemiologia, planejamento e vigilância à saúde; 8 - A epidemiologia na investigação das desigualdades em saúde: a abordagem clássica, tendências e perspectivas; 9 - Aspectos teóricos e metodológicos dos desenhos de pesquisa em epidemiologia; 10 - Métodos quantitativos aplicados à investigação de enfermidades e agravos à saúde. Importância, alcances e limites;

DEPARTAMENTO DE MEDICINA TROPICAL

1 – ÁREA: Parasitologia

2 – PROVAS:

2.1 - O Concurso constará de:

- a) Julgamento de Títulos, com peso 4 (quatro);
- b) Prova Escrita, com peso 3 (três);
- c) Prova Didática, com peso 3 (três).

2.2 - Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades profissionais, e/ou científicas

2.3 - No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade.

2.4 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) às provas escrita e didática.

2.5 - A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado na hora da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e afixada na Secretaria do departamento de Medicina Tropical, com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

2.6 - A prova didática consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos a que se refere a alínea anterior, a ser sorteada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo seu Plano de Aula.

3 – PROGRAMA:

1 - Parasitos, parasitismo e suas relações com hospedeiros. Conceitos de parasitologia. Modalidades de parasitos e hospedeiros. Ecologia parasitária. Ações e reações parasitos / hospedeiros. Regras de nomenclatura zoológica; 2 - Entamoebidae: Complexo Histolytica. Outros amebídeos; 3 - Strongyloidae: Strongyloides stercoralis; 4 - Taenidae: *Taenia solium*, *Taenia saginata*. *Cysticercus cellulosae* *Cysticercus bovis*; 5 - Trypanosomatidae: Gênero *Leishmania*. (complexos: *Leishmania mexicana*, *Leishmania brasiliensi*, *Leishmania donovani*); 6 - Trypanosomatidae: Gênero: *Trypanosoma* (*Trypanosoma cruzi*. Outros Tripanosomatídeos); 7 - Plasmodidae: *Plasmodium falciparum*, *Plasmodium vivax*, *Plasmodium malariae*; 8 - Sarcocystidae: *Toxoplasma gondii*; 9 - Schistosomatidae: *Shistosoma mansoni*; 10 - Filaridae: *Wuchereria bancrofti*, *Onchocerca volvulus*, *Mansonella ozzardi*

DEPARTAMENTO DE MICOLOGIA

1 – ÁREA: Taxonomia de Fungos

2 – PROVAS:

2.1 - O Concurso constará de:

- a) Julgamento de Títulos, com peso 4 (quatro);
- b) Prova Escrita, com peso 3 (três);
- c) Prova Didática, com peso 3 (três).

2.2 – No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades profissionais e/ou científicas

2.3 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) às provas escrita e didática.

2.4 - A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado 30 minutos antes da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Micologia com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

2.5 – A prova didática consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos a que se refere a alínea anterior, a ser sorteada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá com a Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu Plano de Aula.

3 – PROGRAMA:

1 - Métodos de isolamento, identificação e preservação de fungos. Herbário e coleção de cultura; 2 - O reino FUNGI: conceito, histórico, importância, formas de vida e classificação dos até divisão, com distinção entre os grupos; 3 - A célula fúngica, aspectos gerais da fisiologia dos fungos, considerando formas de vida e habitat; 4 - Diferenciação, morfologia e funções de estruturas somáticas em fungos; 5 - Diferenciação e morfologia de estruturas reprodutivas nos vários grupos de fungos; 6 - Estruturas reprodutivas: tipos de esporos assexuados e sexuados; esporóforos, importância na taxonomia; 7 - Modelos de reprodução em fungos: ciclos biológicos nos diferentes grupos de fungos; 8 - Taxonomia e sistemática de fungos até classe. Definição dos níveis taxonômicos e nomenclatura utilizada para fungos; 9 - Fungos anamorfos: conceito, características, reprodução, ciclo de vida, importância, relações com os teleomorfos. Classificação dos “deuteromicetos”; 10 - Fungos zoospóricos: conceito, classificação, caracteres gerais, reprodução, ciclo de vida e importância; 11 - Filo Glomeromycota: características gerais, morfologia, reprodução, ciclo biológico e classificação até ordem; 12 - Filo Zygomycota: características gerais, morfologia, reprodução, ciclo biológico e classificação até classe; 13 – Filo Ascomycota: características gerais, morfologia, reprodução, ciclo biológico e classificação até classe; 14 - Filo Basidiomycota:

características gerais, morfologia, reprodução, ciclo biológico e classificação até classe; 15 - Líquens: conceito, importância, estrutura, reprodução.

DEPARTAMENTO DE MÚSICA

1 – ÁREA: Instrumento de Sopro

1.1 - SUBÁREA: Oboé

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº3, publicado no D.O.U em 01.03.04, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3- PROVAS:

O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 3 (três);
- b) prova escrita, com peso 3 (três);
- c) prova didático-prática, com peso 4 (quatro).

2.1- No julgamento da prova de títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos:

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades profissionais e/ou científicas e/ou artísticas.

2.2- Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didático-prática.

a) A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas, e versará sobre um ponto sorteado na hora da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante neste Edital, e afixada na Secretaria do Departamento de Música com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

b) A prova didático-prática será desdobrada em duas partes. Na prova prática o candidato deverá executar ao oboé um programa na forma de recital, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, contendo obras ou movimentos de obras representativas dos períodos: Barroco, Clássico, Romântico e do Séc. XX. Na segunda parte, a prova didática, o candidato ministrará uma aula prática com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, de acordo com o ponto sorteado da lista de 05 pontos constantes do programa da prova didática. O Departamento de Música indicará a obra com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova. A aula será ministrada a um aluno provido pelo Departamento de Música. Antes de dar início à aula, o candidato deverá apresentar à Banca Examinadora uma súmula contendo o Plano de Aula.

4- PROGRAMA:

PROVA ESCRITA: 1- Aspectos históricos e organológicos do Oboé; 2- O Oboé no Séc. XVII: principais características estilísticas, obras e compositores; 3- O Oboé no Séc. XVIII: principais características estilísticas, obras e compositores; 4- O Oboé no Séc. XIX: principais características estilísticas, obras e compositores; 5- O Oboé no Séc. XX: principais características estilísticas, obras e compositores; 6- A Literatura Brasileira para Oboé; 7- O Oboé na música de câmara; 8- A pedagogia instrumental aplicada ao ensino do Oboé; 9- O Oboé na Orquestra Sinfônica; 10- Principais escolas de Oboé: características estilísticas e suas contribuições para técnica oboística.

PROVA DIDÁTICA: 1- Uma obra representativa do Séc. XVII; 2- Uma obra representativa do Séc. XVIII; 3- Uma obra representativa do Séc. XIX; 4- Uma obra representativa do Séc. XX; 5- Uma obra brasileira.

DEPARTAMENTO DE NEUROPSIQUIATRIA

1 – ÁREA: Neurofisiologia

2 – PROVAS:

2.1 - O Concurso constará de:

- a) Julgamento de Títulos, com peso 4 (quatro)
- b) Prova Escrita, com peso 3 (três);

c) Prova Didático-teórica, com peso 3 (três).

2.2 - Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos:

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades profissionais e/ou científicas

2.3 - No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade.

2.4 - Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didático-teórica.

a) A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado na hora da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Neuropsiquiatria com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

b) A prova didática consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos a que se refere a alínea anterior, a ser sorteada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

3 – PROGRAMA:

1. Tipos de lesão e mecanismo de reação do nervo periférico à agressão. Correlações eletrofisiológica;

2. Mecanismo de regeneração neural no sistema nervoso periférico. Correlações eletrofisiológica;

3. Diagnóstico eletrofisiológico das polineuropatias;

4. Diagnóstico eletrofisiológico das radiculopatias cervicais;

5. Diagnóstico eletroencefalográfico das epilepsias;

6. Polissonografia e sua aplicação na neurologia;

7. Geradores dos potenciais evocados somato sensoriais, visuais e auditivos e correlações clínicas;

8. Noções de eletricidade e eletrônica aplicada à neurofisiologia. Tensão, corrente, resistência; impedância, eletrodos, sensores, amplificadores, filtros, promediação e artefatos.

9. Diagnóstico eletrofisiológico das miopatias;

10. Diagnóstico eletrofisiológico das patologias da transmissão neuromuscular.

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

1 – ÁREA: Bases Experimentais da Nutrição

1.1 - SUBÁREA: Fisiologia da Nutrição

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 - Documentos: Além dos documentos especificados no Edital nº3, publicado no D.O.U em 01.03.04, exigir-se-á do candidato um Projeto de Pesquisa que se enquadre numa das seguintes linhas de pesquisa: Alterações Nutricionais e Desenvolvimento Neurofisiológico; Nutrição e Neurotransmissores.

3 - PROVAS:

3.1 - O Concurso constará de:

a) julgamentos de títulos, com peso 4 (quatro);

b) prova didática, com peso 3 (três);

c) prova escrita, com peso 3 (três).

3.2 - No julgamento dos títulos serão adotados critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

a) títulos acadêmicos, preferencialmente na área do concurso;

b) atividades profissionais e/ou científicas;

c) atividades didáticas.

3.3 - A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Nutrição com antecedência de 05 (cinco) dias da data do início do Concurso.

3.4 - A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos, dentre a lista a que se refere o item 3.3, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4 – PROGRAMA:

1. Fisiologia das sinapses, 2. Fisiologia do comportamento alimentar, 3. Fisiologia do músculo esquelético e cardíaco, 4. Fisiologia da termorregulação, 5. Papel fisiológico do eixo hipotálamo-hipofisário, 6. Meio interno e homeostase: importância dos nutrientes na sua manutenção, 7. Mecanismos fisiológicos e importância dos

fenômenos motores e secretórios no processo digestivo, 8. Ingestão de líquidos: mecanismos reguladores e papel fisiológico da água, 9. Estado emocional e nutrição: papel do sistema límbico e do sistema neurovegetativo, 10. Importância dos diferentes tipos de nutrientes nos processos ontogenéticos e funcionais do sistema nervoso.

DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA

1 – ÁREA: Oceanografia Geológica - Sedimentologia Marinha

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº3, publicado no D.O.U em 01.03.04, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 - O Concurso constará de:

- a) Julgamento de Títulos, com peso 4 (quatro);
- b) Prova Escrita, com peso 3 (três);
- c) Prova Didático, com peso 3 (três).

3.2 – No julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento:

- a)Títulos acadêmicos;
- b)Atividades didáticas;
- c)Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade.

3.4 - Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.5 - A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes de seu início a partir da lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa, e afixada na Secretaria do do Centro de Tecnologia e Geociências com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

3.6 - A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item 3.5. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1 - História sedimentar da zona costeira e das bacias oceânicas. Processos sedimentares na plataforma continental brasileira; 2 - Princípios de Sedimentologia: estruturas sedimentares, processos de transporte, condições deposicionais, registros sedimentares, diagênese; 3 - Teoria do transporte de sedimentos. Modelos qualitativos e quantitativos de sedimentação; 4 - Processos deposicionais: controle físico, químico e biológico e distribuição dos sedimentos; 5 - Deposição e acumulação de sedimentos em ambientes costeiros e marinhos. Métodos de determinação das taxas de deposição; 6 - Origem e fontes de sedimentos: modelos de mistura, métodos de análise fatorial, desmembramento de componentes, programação linear e de inversão total; 7 - Deposição em ambientes carbonáticos. Sistema carbonato no meio marinho; 8 - Recifes de arenito e coralíneos. Origem, estrutura, formação e classificação dos recifes na costa Brasileira; 9 - Variações do nível do mar e evolução do quaternário costeiro do Brasil; 10 - Estratigrafia de ambientes costeiros e marinhos. Litoestratigrafia, cronoestratigrafia, bioestratigrafia, geocronologia, magnetoestratigrafia e sismoestratigrafia;

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

1 – ÁREA: Anatomia Patológica Especial

2 – PROVAS:

2.1 - O Concurso constará de:

- a) Julgamento de Títulos, com peso 4 (quatro)
- b) Prova Escrita, com peso 3 (três);
- c) Prova Didática, com peso 4 (quatro).

2.2 - Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades profissionais e/ou científicas

2.3 - No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade.

2.4 - Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) às provas escrita e didática.

2.5 - A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado na hora da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa, e afixada na Secretaria do Departamento de Patologia com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

2.6 - A prova didática consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos a que se refere a alínea anterior, a ser sorteada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

3 – PROGRAMA:

1 - Aterosclerose; 2 - Cardiopatia Isquêmica; 3 - DPOC; 4 - Tumores pulmonares; 5 - Doenças inflamatórias intestinais; 6 - Gastrites; 7 - Cirrose hepática; 8 - Hepatites; 9 - Encefalites; 10 - Distúrbios Cíclicos do SNC; 11 - Linfomas; 12 - Glomerulonefrites; 13 - Tumores Renais; 14 - Carcinoma da próstata; 15 - Tumores do colo uterino.

DEPARTAMENTO DE PRÓTESE E CIRURGIA BUCO FACIAL

1. ÁREA: Clínica Integrada.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1. O Curriculum Vitae deverá ser entregue no modelo Lattes, do CNPq, com os respectivos comprovantes.

3. PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 02 (dois);
- c) Prova escrita, com peso 04 (quatro).

3.2 – No julgamento da prova de títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento, considerando a atuação nas áreas do programa neste Edital:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades de Magistério;
- c) Atividades científicas e / ou Profissionais.

3.3. Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

a) A prova escrita terá a duração máxima de 08 (oito) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir de uma lista de 10 (dez) pontos, com base no programa, e afixada na Secretaria do Departamento de Prótese e Cirurgia Buco Facial, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

b) A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, dentre os 10 (dez) pontos a que se refere o item 2.3.a. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1 - Exame clínico e radiográfico no tratamento periodontal integrado; 2 - Etiopatogenia da doença periodontal: Etiologia e Classificação; 3 - Procedimentos básicos na terapêutica periodontal integrada; 4 - Conceitos de diagnóstico e tratamento na inter-relação da periodontia com a dentística restauradora; 5 - Conceito de diagnóstico e tratamento na inter-relação da periodontia com a prótese dentária; 6 - Conceitos de diagnóstico e tratamento na inter-relação da periodontia com a endodontia; 7 - Terapêutica medicamentosa no tratamento periodontal integrado: controle químico da placa bacteriana supra e subgingival; 8 - Procedimentos periodontais ressectivos para viabilização do tratamento odontológico integrado; 9 - Procedimentos periodontais conservadores para viabilização do tratamento clínico integrado; 10 - Planejamento periodontal e multidisciplinar.

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

1 – ÁREA: Psicologia.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº3, publicado no D.O.U em 01.03.04, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Psicologia e Orientação Educacional, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1 – A Psicologia Educacional como ramo da Psicologia e da Educação: histórico, objeto e métodos de estudo; 2 – O desenvolvimento afetivo na infância e suas relações com os fatores biológicos e sócio-culturais: implicações educacionais. 3 – O desenvolvimento afetivo na adolescência e idade adulta, suas relações com os fatores biológicos e sócio-culturais: implicações educacionais. 4 – Formação da consciência, desenvolvimento moral e socialização para a diversidade, na infância e na adolescência. 5 – Desenvolvimento e aprendizagem nas perspectivas construtivista e sócio-interacionista: implicações para o ensino e aprendizagem. 6 – O desenvolvimento da Personalidade, segundo as teorias psicanalíticas: implicações educacionais. 7 – Gênero e educação: aspectos psicológicos e sócio-culturais. 8 – Dinâmica de grupo e as interações no processo educativo. 9 – Corporeidade e processos educacionais. 10 – Contribuições da Psicologia para o estudo da violência, disciplina e relações de poder na escola: implicações para a prática pedagógica.

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

1 – ÁREA: Clínica / Hospitalar

2 – PROVAS:

2.1 - O Concurso constará de:

- a) Julgamento de Títulos, com peso 4 (quatro)
- b) Prova Escrita, com peso 3 (três);
- c) Prova Didática, com peso 3 (três).

2.2 - Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades profissionais, e/ou científicas

2.3 - No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade.

2.4 – As provas escrita e didática será também atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

2.5 - A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas, e versará sobre um ponto sorteado na hora da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Psicologia com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

2.6 – A prova didática consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos a que se refere a alínea anterior, a ser sorteada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

3 – PROGRAMA:

1 - O método clínico em Psicologia; 2 - Relação terapêutica e instituição; 3 - Conceito de sujeito, constituição e dinâmica da subjetividade; 4 - Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas; 5 -Psicoterapia Breve; 6 -Emergência clínica em Psicologia; 7 - Tanatologia e processos psicossociais; 8 -Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; 9 - Conceito de desconstrução e a clínica em Psicologia; 10 - Modelos psicopatológicos: abordagem crítica; 11 - Interdisciplinaridade e saber clínico em Psicologia; 12 -Delimitação do conceito de clínica em Psicologia e do campo de práticas; 13 -Ética e modelo clínico em Psicologia; 14 -Processo saúde/doença e suas implicações sócio-culturais.

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL

1 - ÁREA: Química, com concentração em Instrumentação para Análise Química

1.1 - SUBÁREAS: Ressonância Magnética Nuclear, Cromatografia, Espectroanalítica, Eletroanalítica ou Espectrometria de Massa.

2 – INSCRIÇÃO:

2.1 – O concurso far-se-á para a área de Química. O candidato deverá mostrar sólidos conhecimentos do programa de uma das subáreas constantes deste edital: Ressonância Magnética Nuclear, Cromatografia, Espectroanalítica, Eletroanalítica ou Espectrometria de Massa. A subárea escolhida pelo candidato deverá ser indicada no ato da sua inscrição.

2.2 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº3, publicado no D.O.U em 01.03.04, exigir-se-á do candidato um Memorial descrevendo as atividades acadêmicas e científicas anteriores e um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 - Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) prova didática, com peso 3 (três);
- c) prova escrita, com peso 3 (três).

3.2 – No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos com peso 0,5 (meio);
- b) atividades científicas e profissionais com peso 3 (três);
- c) atividades didáticas com peso 0,5 (meio)..

3.3. No julgamento das atividades científicas e profissionais, cada membro da banca atribuirá nota de zero a três pontos a cada publicação do candidato, nos últimos cinco anos, onde a ênfase será dada à qualidade da contribuição científica do candidato a mesmas; e também de zero a cinco pontos a cada dissertação orientada pelo candidato e já defendida com sucesso, nos últimos cinco anos. A nota de cada candidato relativo ao item b será calculada da seguinte forma:

- b.1) inicialmente a banca totaliza o número de ponto de cada candidato;
- b.2) em seguida será determinado um divisor que será igual ao número de pontos do candidato de maior pontuação;
- b.3) caso o número de pontos do candidato de maior pontuação seja inferior a 20 (vinte), o divisor será 20 (vinte);
- b.4) caso o número de pontos do candidato de maior pontuação seja superior a 40 (quarenta), o divisor será 40 (quarenta);

b.5) a nota de cada candidato no item b, na defesa da produção científica nos últimos cinco anos será igual a 3 (três) vezes sua pontuação dividida pelo divisor acima definido, sendo o valor 3 (três) o limite máximo desta nota.

3.4 – A prova escrita (em língua portuguesa) terá duração de quatro horas na qual o candidato abordará um ponto sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante neste Edital na área de opção do candidato de acordo com o item 2 deste edital, na forma do art. 115 do regimento Geral da Universidade, e afixada na Secretaria do Departamento de Química Fundamental com a antecedência de 05 (cinco) dias em relação à data de início do concurso. À prova escrita será atribuída nota de zero a dez.

3.5 – A prova didática (em língua portuguesa), à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), constará de uma aula teórica com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre um dos temas do programa constante neste Edital, na área de opção do candidato de acordo com o item 2 deste Edital. O tema será sorteado com antecedência de 24 horas antes da realização da prova.

4 – PROGRAMA:

Ressonância Magnética Nuclear: 1. Fundamentos e aplicações da ressonância magnética nuclear multidimensional, 2. Acoplamento dipolar e efeito de Overhauser nuclear, 3. Métodos de RMN para a determinação de estereoquímica, 4. Instrumentação em RMN, 5. Acoplamento spin-spin e suas aplicações na determinação da estrutura molecular, 6. RMN multinuclear, 7. RMN de amostras sólidas, 8. Gradientes de pulso magnético em RMN: fundamentos e utilidade, 9. Detecção reversa em RMN, 10. Relaxação nuclear.

Cromatografia: 1. Princípios e aspectos quantitativos de cromatografia em camada delgada., 2. Medidas de avaliação do desempenho de colunas para cromatografia gasosa e cromatografia líquida de alta eficiência, 3. Propriedades das fases estacionárias utilizadas em cromatografia gasosa, 4. Detectores específicos e seletivos utilizados em cromatografia gasosa, 5. Análises qualitativa e quantitativa em cromatografia gasosa, 6. Fases estacionárias utilizadas na cromatografia por troca iônica, 7. Fases estacionárias utilizadas para separações realizadas pelos processos físicos em cromatografia líquida de alta eficiência, 8. Detectores quantitativos utilizados em cromatografia líquida de alta eficiência, 9. Detectores qualitativos utilizados em cromatografia líquida de alta eficiência, 10. Aspectos quantitativos e qualitativos da cromatografia líquida de alta eficiência.

Espectroanalítica: 1. Espectrometria de absorção atômica em chama, 2. Espectrometria de absorção atômica com atomização eletrotérmica, 3. Espectrometria de emissão atômica em plasma indutivamente acoplado, 4. Espectrometria de massas por plasma indutivamente acoplado, 5. Espectrometria atômica de fluorescência de raios X, 6. Espectrometria de absorção molecular no ultravioleta/visível, 7. Espectrometria de luminescência molecular, 8. Espectrometria no infravermelho, 9. Espectroscopia Raman, 10. Análise em fluxo com detecção espectrofotométrica.

Eletroanalítica: 1. Transporte de íons em solução, 2. Cinética eletroquímica, 3. Métodos voltamétricos de análise, 4. Métodos amperométricos e coulométricos de análise, 5. Métodos potenciométricos de análise, 6. Métodos condutimétricos de análise, 7. Sensores eletroquímicos, 8. Técnicas híbridas (espectroeletroquímica, FIA, cromatografia com detecção amperométrica, etc.), 9. Eletroanalítica aplicada ao meio ambiente e a indústria, 10. Uso de eletrodos modificados em eletroanalítica.

Espectrometria de Massa: 1. Ionização por Electrospray (ESI): Princípios e Aplicações, 2. Ionização por Desorção a Laser Assistida por Matriz (MALDI): Princípios e Aplicações, 3. Ionização por Elétrons (EI): Princípios e Aplicações, 4. Ionização Química (CI): Princípios e Aplicações, 5. Espectrometria de Massas e suas aplicações em Proteoma, 6. Principais analisadores de massas: Magnetos, Quadrupolos, TOF, Ion traps, ICR; Princípios, Aplicações e Análise Comparativa, 7. Análise estrutural por espectrometria de massas: principais processos dissociativos em EI e CI, 8. Espectrometria de Massas Sequencial com dissociação induzida por colisão (CID): Princípios e aplicações, 9. Espectrometria de Massas acoplada a Cromatografia Gasosa (GC/MS): Princípios e Aplicações, 10. Espectrometria de Massas acoplada a Cromatografia Líquida (HLPC/MS): Princípios e Aplicações.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

1 – ÁREA: Fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social.

2 – PROVAS:

2.1 – O concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 3 (três);
- b) Prova didática, com peso 3 (três);
- c) Prova Escrita, com peso 4 (quatro).

2.2 – Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documento:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais;

2.3 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.4 – A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e versará sobre ponto sorteado na hora da prova, dentre uma lista de dez pontos, organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Serviço Social, divulgados com antecedência de cinco dias antes da data de início do concurso.

2.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, dentre os 10 pontos a que se refere o item 2.4.

3 – PROGRAMA:

1. As matrizes teórico-metodológicas que fundamentam o Serviço Social; 2. As particularidades do Serviço Social na Formação Social Brasileira; 3. Os princípios do “Projeto ético-político do Serviço Social” e seus desdobramentos no âmbito da profissão do Serviço Social; 4. Transformações societárias e Serviço Social: impasses e perspectivas no âmbito das práticas profissionais, sociais e das ideologias; 5. As diferentes abordagens da questão social no âmbito do Serviço Social; 6. Instrumentalidade no trabalho do assistente social; 7. Transformações no mundo do trabalho e os desafios para o Serviço Social; 8. A pesquisa e a produção do conhecimento no Serviço Social; 9. As dimensões técnica e política do exercício profissional; 10. A categoria mediação no Serviço Social.

DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

1 – ÁREA: Terapia Ocupacional Aplicada.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Além dos documentos especificados no Edital nº3, publicado no D.O.U em 01.03.04, exigir-se-á do candidato um Memorial descrevendo as atividades acadêmicas e científicas anteriores e um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 – Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No julgamento de títulos, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documento:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais;

3.3 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

a) A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e versará sobre ponto sorteado na hora da prova, dentre uma lista de dez pontos, organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Terapia Ocupacional, divulgada com antecedência de cinco dias antes da data de início do concurso.

b) A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, dentre os pontos afixados no Departamento de Terapia Ocupacional.

4 – PROGRAMA

1 - Princípios e procedimentos da avaliação terapêutica ocupacional. Enfoque nas provas musculares, goniometria, motricidade e sensibilidade; 2 - Parâmetros e instrumentos utilizados pela Terapia Ocupacional para avaliação e registro das principais condições funcionais e incapacidades; 3 - Acessibilidade e tecnologia assistiva para independência nas Atividades de Vida Diária e Instrumentais de Vida Diária; 4 - Indicação e aplicação de órteses na reabilitação funcional do indivíduo; 5 - Terapia Ocupacional no atendimento ao paciente sequelado por Acidente Vascular Encefálico, Lesão Medular e Traumatismo Craniano; 6 - Contribuições da Terapia Ocupacional no tratamento das disfunções crônico- degenerativas: Doença de Parkinson, Esclerose Múltipla e Esclerose Lateral Amiotrófica; 7 - Avaliação e tratamento terapêutico ocupacional nas disfunções músculo-esqueléticas do membro superior: LER, fratura de punho e dedo e Distrofia Simpática Reflexa; 8 - Avaliação e tratamento terapêutico ocupacional dos portadores de Artrose e Artrite Reumatóide; 9 - A Terapia Ocupacional no contexto hospitalar: dificuldades e propostas para abordagem na enfermagem de clínica geral, cirurgia e pediatria; 10 - Participação da Terapia Ocupacional nos programas interdisciplinares de apoio ao indivíduo hospitalizado e a sua família.

DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA

1 – ÁREA: Entomologia Sistemática.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº3, publicado no D.O.U em 01.03.04, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 - PROVAS:

3.1 – O concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 3 (três);
- c) Prova Escrita, com peso 3 (três).

3.2 – Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documento:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais;

3.3 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e versará sobre ponto sorteado na hora da prova, dentre uma lista de dez pontos, elaborada pela Comissão Examinadora, com base no programa deste Edital, afixada na Secretaria do Departamento de Zoologia e divulgados com antecedência de cinco dias antes da data de início do concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. Introdução à Sistemática; 2. Morfologia interna e biologia dos insetos; 3. Entomologia Sistemática: Apterigotologia; 4. Entomologia Sistemática: Coleopterologia; 5. Entomologia Sistemática: Hemipterologia; 6. Entomologia Sistemática: Neuropterologia; 7. Entomologia Sistemática: Orthopterologia; 8. Entomologia Sistemática: Lepidopterologia; 9. Entomologia Sistemática: Hymenopterologia; 10. Entomologia Sistemática: Dipterologia; 11. Filogenia dos Insetos; 12. Sistemática e biologia de insetos peçonhentos.